

**Diário Oficial** Número: 27162

**Data:** 14/12/2017

**Título:** Decreto Orça 584 17

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

**Link permanente:** <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15056/#e:15056/#m:965909>

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 584, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 542.331,53 (quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3487	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	375.649,11
3689	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	166.682,42
<b>TOTAL</b>			<b>542.331,53</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3487					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

14	421	410	3323	0700	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	361	OD	NO	375.649,11
<b>PROCESSO : 3689</b>					<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>						
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>					<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	128	078	2521	9900	Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS - ESTADO	S	339000000	361	OD	NO	166.682,42
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>542.331,53</b>

<b>ANEXO II</b>	<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL FISCAL:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

<b>ANEXO III</b>	<b>3487</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b>
<b>Processo:</b>			
<b>PAOE:</b>	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	<b>Regional:</b>	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
<b>Meta Física:</b>	Medição entregue(Unidade)		12,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	Medição entregue(Unidade)		1,00
<b>Processo:</b>	<b>3689</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>
<b>PAOE:</b>	2521 - Realização de formação e qualificação dos trabalhadores, gestores e agente sociais do SUS	<b>Regional:</b>	9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	pessoa formada/qualificada(Número)		3.000,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	pessoa formada/qualificada(Número)		3.011,00



**PEDRO TAQUES**  
*Governador do Estado*



**MAX JOEL RUSSI**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*



**GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**  
*Secretário de Estado de Planejamento*